



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
CNPJ – 01.615.398/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, de 05 de junho de 2023.


DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TRACUATEUA, REFERENTE AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2010, DE  
RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR SR.  
NELSON PINHEIRO DA SILVA.

Faz saber que a Câmara Municipal de Tracuateua – Estado do Pará, em votação realizada, no Plenário Vereador “João Osório do Rosário” em 05 de junho de 2023, realizou o julgamento do processo nº 01/2023, onde, por 2/3 dos vereadores, conforme ata da sessão, foi contrária à RESOLUÇÃO Nº 11.318, DE 28/11/2013, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, reprovando as contas da Prefeitura Municipal de Tracuateua, exercício de 2010, de forma que a Mesa Diretora, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 113 do Regimento Interno e, na conformidade do artigo 31, §2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 71, § 2º da Constituição Estadual e, ainda, com o artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município, bem como da Resolução nº 037, de 25 de março de 2008, promulga o presente decreto legislativo:


**Art. 1º** Ficam **REPROVADAS** as contas da prefeitura municipal de Tracuateua – estado do Pará, relativas ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Senhor Nelson Pinheiro da Silva.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tracuateua, Plenário Vereador “João Osório do Rosário” em 05 de junho de 2023.

  
Ver. Francisco Emanuel Paiva de Sousa  
**Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua/PA**

  
Ver. Raílan Vieira Moura  
**1º secretário**

  
Ver. José Luiz Assis da Silva  
**2º secretário**